

## **RESOLUÇÃO DO CONACI Nº 004/2016.**

***Homologa a indicação de Representante do CONACI junto à Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro – ENCCLA e as indicações dos Membros do CONACI para compor os Trabalhos como Colaboradores e respectivos Suplentes.***

O Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, no uso das atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente aquelas contidas no Inciso V, do Art. 3º; *Caput* e § 1º, do Art. 10; Inciso I, do Art. 11; Inciso XIV, do Art. 19; Artigo 26 e o Artigo 36, e em conformidade com as deliberações proferidas na 18ª Reunião Técnica do CONACI – 18ª RTC, realizada em Brasília – DF, com as alterações ocorridas em decorrência do desligamento, no período, de Representantes dos Órgãos anteriormente indicados.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar a indicação desta Presidência como Representante do CONACI junto à **Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro – ENCCLA**, assim como a dos Membros do CONACI para compor os Trabalhos como Colaboradores e respectivos Suplentes nas seguintes Ações 2016 - ENCCLA:

- **Ação 1** – *“Avaliar a transparência nos poderes Legislativo (3 esferas), Judiciário (esfera Federal e Estadual), Ministério Público (esfera Federal e Estadual) e Tribunais de Contas (esfera Federal, Estadual e Municipal)”*.
  - Colaborador: GUSTAVO GONÇALVES UNGARO – OUVIDOR GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO;
  - Suplente: ADAUTO BARBOSA JÚNIOR - SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIÁS;
  
- **Ação 3** – *“Criar diretrizes para implantação e efetivo funcionamento dos sistemas estadual e municipal de controle interno”*.
  - Colaborador: ROBERTO PAULO AMORAS – AUDITOR GERAL DO ESTADO DO PARÁ;
  - Suplente: ANTONIO CESAR LINS CAVALCANTI- CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;
  
- **Ação 5** – *“Propor a criação de mecanismos que incentivem a adoção de programas de integridade em contratações públicas.”*.
  - Colaborador: EUGÊNIO COUTINHO RICAS – SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO;
  - Suplente: MARCELO MARTINS ALTOÉ SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRIDADE GOVERNAMENTAL E EMPRESARIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO;





- **Ação 8** - Mapear sistemas de informação e bases de dados úteis para a prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, com vistas a: (i) difusão dos resultados obtidos; (ii) compartilhamento, quando possível; e (iii) interoperabilidade.:
- Colaborador: LUIS AUGUSTO PEIXOTO ROCHA – AUDITOR GERAL DO ESTADO DA BAHIA;
- Suplente: MARCELO MARTINS ALTOÉ SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRIDADE GOVERNAMENTAL E EMPRESARIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

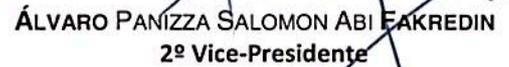
19ª Reunião Técnica do **Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI**.  
Porto Alegre (RS), 17 de Junho de 2016.



**ANTONIO CESAR LINS CAVALCANTE**  
1º Vice-Presidente



**ROBERTO PAULO AMORAS**  
Presidente do CONACI



**ÁLVARO PANIZZA SALOMON ABI FAKREDIN**  
2º Vice-Presidente

## **RESOLUÇÃO DO CONACI Nº 004/2016.**

***Homologa a indicação de Representante do CONACI junto à Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro – ENCCLA e as indicações dos Membros do CONACI para compor os Trabalhos como Colaboradores e respectivos Suplentes.***

O Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, no uso das atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente aquelas contidas no Inciso V, do Art. 3º; *Caput* e § 1º, do Art. 10; Inciso I, do Art. 11; Inciso XIV, do Art. 19; Artigo 26 e o Artigo 36, e em conformidade com as deliberações proferidas na 18ª Reunião Técnica do CONACI – 18ª RTC, realizada em Brasília – DF, com as alterações ocorridas em decorrência do desligamento, no período, de Representantes dos Órgãos anteriormente indicados.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar a indicação desta Presidência como Representante do **CONACI** junto à **Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro – ENCCLA**, assim como a dos Membros do **CONACI** para compor os Trabalhos como Colaboradores e respectivos Suplentes nas seguintes Ações 2016 - ENCCLA:

- **Ação 1** – “Avaliar a transparência nos poderes Legislativo (3 esferas), Judiciário (esfera Federal e Estadual), Ministério Público (esfera Federal e Estadual) e Tribunais de Contas (esfera Federal, Estadual e Municipal)”:
  - Colaborador: GUSTAVO GONÇALVES UNGARO – OUVIDOR GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO;
  - Suplente: ADAUTO BARBOSA JÚNIOR - SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIÁS;
  
- **Ação 3** – “Criar diretrizes para implantação e efetivo funcionamento dos sistemas estadual e municipal de controle interno”:
  - Colaborador: ROBERTO PAULO AMORAS – AUDITOR GERAL DO ESTADO DO PARÁ;
  - Suplente: ANTONIO CESAR LINS CAVALCANTI- CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;
  
- **Ação 5** – “Propor a criação de mecanismos que incentivem a adoção de programas de integridade em contratações públicas.”:
  - Colaborador: EUGÊNIO COUTINHO RICAS – SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO;
  - Suplente: MARCELO MARTINS ALTOÉ SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRIDADE GOVERNAMENTAL E EMPRESARIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO;





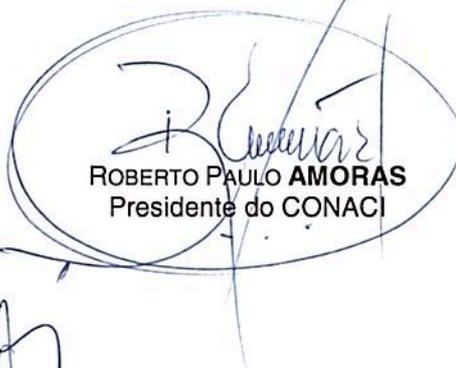
- **Ação 8** - Mapear sistemas de informação e bases de dados úteis para a prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, com vistas a: (i) difusão dos resultados obtidos; (ii) compartilhamento, quando possível; e (iii) interoperabilidade.:
  - Colaborador: LUIS AUGUSTO PEIXOTO ROCHA – AUDITOR GERAL DO ESTADO DA BAHIA;
  - Suplente: MARCELO MARTINS ALTOÉ SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRIDADE GOVERNAMENTAL E EMPRESARIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

19ª Reunião Técnica do **Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI**.  
Porto Alegre (RS), 17 de Junho de 2016.



**ANTONIO CESAR LINS CAVALCANTE**  
1º Vice-Presidente



**ROBERTO PAULO AMORAS**  
Presidente do CONACI



**ÁLVARO PANIZZA SALOMON ABI FAKREDIN**  
2º Vice-Presidente